



ESTADO DE GOIÁS  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado de Goiás, instituída pela Portaria Administrativa nº 517/2019 – GABINETE/DPG, conforme a Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº **202010892002282**, com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93, que vislumbra a contratação por Inexigibilidade de Licitação da empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**.

CONSIDERANDO que a fase da pesquisa de preços é imprescindível para que a Administração Pública possa avaliar o custo da contratação, e constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos de contratação.

CONSIDERANDO que uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos podem acarretar prejuízos à administração pública.

CONSIDERANDO que tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que a referida ferramenta auxilia na pesquisa e na busca de comprovação da vantajosidade, de modo a garantir celeridade necessária dos processos, bem como parametrizar as exigências ponderadas no artigo 88 A da lei 17.928/2012.

CONSIDERANDO que é necessário dotar a Defensoria Pública de Goiás com mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação e aquisição.

CONSIDERANDO que a Certidão da ASSEPRO – Associação das empresas de Tecnologia da Informação, Regional Paraná, declara que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95, é autora e única fornecedora no Brasil, do produto Banco de Preços.

CONSIDERANDO que a despesa para a referida contratação possui Dotação Orçamentária 2020.801.04.122.4200.4242, Grupo 03, Fonte 100.

#### RESOLVE,

com fundamento no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerar Inexigível a licitação para contratar a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, CNPJ nº 07.797.967/0001-95**, para disponibilizar 02 (duas) assinaturas anuais e 01 (uma) cortesia da ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, onde pagar-se-á um valor total de **RS15.980,00 (Quinze mil , novecentos e oitenta reais)**.

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 010/2020, de acordo com as determinações contidas no § 1º do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, para que surta os efeitos legais.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, em GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINE KELI MACHADO LOPES ROVAGNOL, Chefe**, em 19/10/2020, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DOMILSON RABELO DA SILVA JUNIOR, Defensor (a) Público (a) Geral do Estado**, em 22/10/2020, às 16:04, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000016013896** e o código CRC **4FD94547**.



---

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS 282 Qd.217 Lt.14 - Bairro SETOR MARISTA - CEP 74175-150 -  
GOIANIA - GO 0- S/C (62)3201-3509



Referência: Processo nº 202010892002282



SEI 000016013896